



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI Nº 708/2021

Inscrição Municipal/CMF: 32279

Processo Administrativo: 12108/2012

Nome: ALFREDO CARVALHO

Processo de Lançamento: 38705/2021

Endereço: ERNESTO PERETI

Nº 1203

Bairro: SAMPAIO VIDAL

Cidade: MAUÁ

CEP: 09330-552


No dia 19 DE JULHO DE 2021, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 50 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente.

Descrição: Degradação de 1.022m² (um mil e vinte e dois metros quadrados) de área inserida em Área de Proteção aos Mananciais legalmente estabelecida.

Local da Infração: Terreno localizado no final da Rua Ernesto Pereti, Bairro Sampaio Vidal, Mauá. Lote de Inscrição Fiscal nº 34.034.004., ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 3.927,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


Fabio Oliveira da Silva
Auditor Fiscal
Secretaria do Verde e Meio Ambiente
FABIO OLIVEIRA DA SILVA
AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
MUNICIPAIS I
33748

Recebimento (assinatura e data)
VIA POSTAL